



MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS

Avenida 113, nº 636 – Bairro Paraíso - CEP 38360-000
Tel: (34) 3263-0300

RESOLUÇÃO EDITALÍCIA CMDCA Nº. 6, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a reabertura de prazo para inscrições de novas candidaturas ao cargo de Conselheiro Tutelar no Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar do Município de Capinópolis-MG, para o exercício do mandato 2020/2023, aberto pela Resolução Editalícia CMDCA nº 3, de 9 de abril de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Municipal nº. 1.657, de 9 de abril de 2019, bem como a Resolução CONANDA nº 170/2014;

CONSIDERANDO que houve apenas 7 (sete) candidatos habilitados para o processo de escolha dos **membros do Conselho Tutelar do Município de Capinópolis-MG, para o exercício do mandato 2020/2023;**

CONSIDERANDO que o item 11.2, da Resolução Editalícia CMDCA nº 3, de 9 de abril de 2019 determina que “Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a dez, o CMDCA poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir o prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso.”

RESOLVE:

1. Fica reaberto o prazo de inscrição de candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar para o exercício do mandato 2020/2023, no período das 8h às 11h e das 13h às 17h do dia 2/8/2019 ao dia 8/8/2019.

2. As inscrições serão feitas na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito Avenida 107, 531 – Campos Elíseos, nesta Cidade de Capinópolis-MG.

3. A prova para os candidatos que se inscreverem no prazo previsto no item 1, desta Resolução Editalícia, será realizada no dia 11/8/2019 com início às 8 horas no prédio da Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves, sito Avenida 101, nº 329, Parte Primitiva, nesta cidade de Capinópolis.



MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS

Avenida 113, nº 636 – Bairro Paraíso - CEP 38360-000
Tel: (34) 3263-0300

4. A avaliação psicológica agendada previamente para a data de 9/8/2019 será realizada no dia 20/8/2019, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito Avenida 107, nº 531, observando o horário previamente agendado para cada candidato, conforme mencionado no item 5.17.

5. A avaliação que trata o item 3 será tanto para os candidatos habilitados na prova realizada na data de 23/6/2019 quanto para aqueles que serão habilitados na data de 11/8/2019.

6. Ficam mantidos todos os demais itens da Resolução Editalícia CMDCA nº 3, de 9 de abril de 2019, especialmente os prazos que não foram alterados por esta presente Resolução.

7. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capinópolis, 1º de agosto de 2019.

VALDECI FERREIRA
Presidente do CMDCA